



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 454/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 496/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 496/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2024, informamos:

1 - O município instituiu uma instrução técnica para a utilização da medicação Benzilpenicilina, em virtude de sua falta no mercado nacional.

Com a normalização da comercialização do referido medicamento, a instrução técnica foi suspensa e a utilização ampliada para tratamento independente da patologia.

2 - Não, a flexibilização da utilização da medicação Benzilpenicilina 1.200.000UI, ocorreu devido a normalização do mercado nacional e ao abastecimento do estoque no almoxarifado de Saúde municipal em quantidades seguras, para garantir o tratamento dos pacientes em que a medicação é de primeira escolha.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
05050/2024

DATA: 05/08/2024
HORA: 17:40



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 496/202
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre norma técnica que
liberou o uso de benzetacil.
Chave: E8291